



DECRETO Nº 04040/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.736, de 04 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	ENSINO	101	5.075,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.075,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	ENSINO	101	5.075,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>5.075,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>5.075,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de março de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**